

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 2078/2025-GP, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Institui o Comitê Gestor do Programa Manas, voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de magistradas, servidoras, colaboradoras e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica e familiar..

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 254, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 102, de 19 de agosto de 2021, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2526/2024-GP, de 03 de junho de 2024, que institui o Programa Manas, voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de magistradas, servidoras, colaboradoras e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica e familiar; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º da Portaria nº 2526/2024-GP, o Programas Manas será coordenado por um comitê, composto por representantes de diversos setores do TJPA, cujas indicações serão feitas pela chefia de cada unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Manas, voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de magistradas, servidoras, colaboradoras e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Manas terá a seguinte composição:

I - Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da Presidência, que desempenhará a função de coordenadora;

II - Renata da Mota Giordano, servidora representante da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

III - Ivaneide Lima Ribeiro, 2º TEN QOAPM, representante da Comissão Permanente de Segurança Institucional;

IV - Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

V - Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza Auxiliar da Ouvidoria da Mulher;

VI - Cláudia Regina Moreira Favacho, Juíza representante da Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará;

VII - Adriana Coelho Lisboa, representante da Secretaria de Administração;

VIII - Carolina Queiroz Monteiro, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; e

IX - Rosana Tarcila Figueira Lopes Pantoja, representante da Coordenadoria de Saúde.

Parágrafo único. O Comitê contará com o apoio das servidoras Luciana da Costa Souza, que desempenhará a função de Secretária, e Jéssica de Bosi e Araújo, que atuará no apoio administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 24 de abril de 2025.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

\*Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8065 de 28 de abril de 2025